



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 312/13**

**Processo Administrativo nº** 13/10/12889

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 136/13

**Objeto:** Registro de Preços de medicamentos em atendimento a Mandados Judiciais.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **HOSPFAR – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 26.921.908/0001-21, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

ITEM	COD.	DESCRIÇÃO MATERIAL	QTDE.	VALOR UNIT. (R\$)
5	42.146	MONTELUCASTE 4 MG COMPRIMIDO	360	1,04
12	35.018	AD-TIL FRASCO COM 10 ML	12	3,78
28	44.948	VESICARE (SUCCINATO DE SOLIFENACINA) 10 MG	12	93,27

4



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

37	40.803	DIOSMINA+ HESPERIDINA 450+50 MG	1.440	0,49
----	--------	---------------------------------	-------	------

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

Campinas, 02 de Outubro de 2013.

  
**CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Saúde

  
**HOSPFAR – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

Representante Legal: 

RG nº 47.236.992.1

CPF nº 878.693.578.55



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP**

**Processo Administrativo n.º** 13/10/12889

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Contratante:** Município de Campinas

**Contratada:** Hospfar – Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

**Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 136/13

**Ata de Registro de Preços n.º** 312/13


Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 02 de OUTUBRO de 2013.

  
**CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Saúde

  
**HOSPFAR – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

Representante Legal: 

RG n.º 47.236.992-1

CPF n.º 378.693.678-55